



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Indicação n.º 050/2014

Senhora Presidente:

Aprovado por: *manini-*  
*dade*  
Em: 24/3/14

Vereadora: *Rosângela Alfenas*  
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:  
of. *102/14*  
Em *28/3/14* *15* *Carlos da Silva Rufato*  
VEREADOR  
1º SECRETÁRIO

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, à Secretaria Municipal de Educação, para realizar a adesão das escolas ao programa Atleta na Escola, do Ministério da Educação.

Podem participar unidades públicas e privadas da educação básica, que tenham matrícula de estudantes de 12 a 17 anos. A adesão pode ser feita até 30 de abril, no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo), informando as modalidades esportivas que serão desenvolvidas e o número de estudantes.

Cada escola participante receberá uma verba fixa de R\$1.000 (mil reais) e mais R\$3,00 (três reais) por aluno inscrito. O objetivo é levar o programa aos 5.564 municípios e a 40 mil escolas que tenham registrado, no censo escolar de 2013, alunos de 12 a 17 anos de idade, independente da série que cursam.

É preciso verificar se o estado e o município a que pertencem aderiram, porque essa é uma condição para a escola participar do programa. A adesão das secretarias estaduais e municipais de educação está aberta desde janeiro e os dados devem ser inseridos por elas no Plano de Ações Articuladas (PAR).

Neste ano, o Atleta na Escola acrescenta três novas modalidades: arremesso de peso, judô e voleibol, além das atividades que participaram do programa em 2013 – corrida de velocidade, com provas de 75 metros e de 100 metros; corrida de resistência, de mil metros e de 3 mil metros; e provas de salto em distância.

Em 2014, o Atleta na Escola contempla o esporte paraolímpico com as modalidades atletismo, bocha, goalball, judô, natação, tênis de mesa, tênis em cadeira de roda, voleibol sentado, futebol de 5 (DV) e futebol de 7 (PC), definidas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, na faixa de 12 a 17 anos, feminino e masculino.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá,  
aos 24 de março de 2014.

**VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Conselho de Educação, Todas as escolas públicas e privadas de Ubá e microrregião, Superintendência de Ensino, APAE e toda imprensa.

